



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
AGIR – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22, Centro, Nova Friburgo, RJ

Edital de seleção de participantes externos

Programa Acredita no Primeiro Passo – Formando Campeões
Instituto de Saúde de Nova Friburgo • Universidade Federal Fluminense
Edital nº 01-5522-FC/2026

A Coordenação do Programa Acredita no Primeiro Passo – Formando Campeões, no Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense (ISNF/UFF), sob a coordenação do Professor Claudio Pinheiro Fernandes e com administração da Fundação Euclides da Cunha (FEC), torna público o presente edital de seleção de participantes externos para cursos gratuitos de qualificação profissional em Nova Friburgo, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1 DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa à seleção de 190 (cento e noventa) participantes para quatro cursos de qualificação profissional, destinados a pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com idade entre 16 e 65 anos, residentes em Nova Friburgo.

1.2. O Programa busca promover a autonomia financeira, a geração de renda e a inclusão social e produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade, mediante formação técnica, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e formação empreendedora. Conta com Nunes do Flamengo, o Artilheiro das Grandes Decisões, como embaixador institucional.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 190 vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo. A distribuição das vagas entre a primeira e a segunda turma de cada curso será divulgada no site oficial antes da confirmação das matrículas.

Curso	Vagas	Dias das aulas	Horário	Início das turmas
Inicial de Agente Comunitário de Saúde	50	Terças e quartas	18h às 22h	05/01/2027 06/04/2027
Auxiliar de Laboratório de Saúde	50	Segundas e quartas	18h às 22h	04/01/2027 05/04/2027
Auxiliar de Educação Infantil e Creche	50	Terças e quintas	18h às 22h	05/01/2027 06/04/2027

Curso	Vagas	Dias das aulas	Horário	Início das turmas
Agente de Segregação e Coleta de Resíduos Sólidos	40	Segundas e quartas	18h às 22h	04/01/2027 05/04/2027

2.2. As atividades presenciais serão realizadas no Instituto de Saúde de Nova Friburgo da UFF, na Rua Dr. Silvio Henrique Braune, nº 22, bairro do Suspiro, Nova Friburgo, RJ.

2.3. Cada curso terá carga horária total de 120 horas: 60 horas em 15 encontros presenciais de quatro horas; 40 horas de estudos dirigidos; e 20 horas de oficina on-line de formação e apoio ao empreendedorismo. A programação detalhada será disponibilizada no portal do aluno.

2.4. A metodologia articula formação técnica e prática, habilidades socioemocionais e empreendedorismo, valorizando ética, disciplina, respeito às regras e trabalho em equipe.

2.5. Os cursos são gratuitos. Os participantes receberão materiais didáticos, uniformes, kit com mochila, caderno, estojo e canetas, equipamentos de proteção individual, vale-transporte e lanche, conforme a organização das atividades do Programa.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. São requisitos para inscrição e participação: a) residir em Nova Friburgo; b) estar inscrito no CadÚnico; c) ter entre 16 e 65 anos; d) possuir ensino fundamental completo ou incompleto; e) ter disponibilidade para os encontros presenciais do curso escolhido e para as demais atividades de formação.

3.2. A seleção é destinada ao público externo à UFF, sem exigência de vínculo acadêmico ou funcional com a Universidade. O Programa é dirigido especialmente a famílias em situação de vulnerabilidade, observados os requisitos deste edital.

3.3. Serão reservadas às mulheres 60% das vagas, correspondentes a 114 vagas: 30 no curso Inicial de Agente Comunitário de Saúde, 30 no curso Auxiliar de Laboratório de Saúde, 30 no curso Auxiliar de Educação Infantil e Creche e 24 no curso Agente de Segregação e Coleta de Resíduos Sólidos.

3.4. A frequência média mínima exigida é de 75%, apurada pelos registros de participação nas atividades do curso. Os procedimentos de acompanhamento das atividades presenciais, dos estudos dirigidos e da oficina de empreendedorismo serão informados aos matriculados.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário próprio disponível no site oficial <https://www.cursoformandocampeoes.com.br>, de 08/10/2026 até as 23h59 de 07/11/2026. A inscrição é gratuita.

4.2. O candidato deverá informar nome completo, data de nascimento, CPF, endereço, telefone, e-mail, identificação de sua inscrição no CadÚnico e curso de interesse, além das demais informações solicitadas no formulário. Deverá conferir seus dados e manter os contatos atualizados.

4.3. Para verificação dos requisitos, serão solicitados documento de identificação, comprovação de residência e comprovante de inscrição no CadÚnico, na forma e na etapa indicadas no formulário e

na convocação. Para candidatos menores de 18 anos, a confirmação da matrícula deverá contar com autorização do responsável legal.

4.4. Os candidatos que manifestaram interesse na chamada de pré-inscrição não têm vaga garantida e deverão realizar a inscrição no formulário oficial, dentro do prazo estabelecido no item 4.1, para participar da seleção.

4.5. O envio do formulário não assegura a matrícula. A ocupação da vaga depende do atendimento aos requisitos, da classificação e da confirmação da matrícula.

5 DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Coordenação do Programa, mediante verificação dos requisitos de participação e observância da reserva de vagas para mulheres.

5.2. Em caso de número de candidatos superior ao de vagas, será adotada a ordem de chegada, considerando: a) primeira chamada, para os candidatos do cadastro de pré-inscrição realizado em agosto de 2026 que efetuarem a inscrição prevista no item 4.4 e atenderem aos requisitos deste edital, na ordem de seus registros de pré-inscrição; b) segunda chamada, para os demais inscritos por este edital, na ordem de recebimento das inscrições, para preenchimento das vagas disponíveis.

5.3. A ordem de chegada será considerada por curso, observada a reserva de 60% das vagas para mulheres.

5.4. A confirmação dos dados e os procedimentos de matrícula dos aprovados serão comunicados por e-mail pela Coordenação.

5.5. Os candidatos habilitados não contemplados com vaga integrarão cadastro reserva, observada a ordem de classificação, para eventuais substituições ou novas turmas que venham a ser oferecidas. O cadastro reserva não garante convocação nem abertura de novas turmas.

5.6. A lista preliminar será divulgada em 16/11/2026, no site oficial. Os resultados deverão permitir ao candidato identificar sua situação, preservando dados pessoais desnecessários à divulgação.

6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar, com identificação da inscrição e justificativa objetiva, exclusivamente por formulário disponível no site oficial.

6.2. O período para interposição de recursos será de 17/11/2026 a 23/11/2026, até as 23h59, totalizando sete dias.

6.3. Os recursos serão analisados pela Coordenação. A lista final será publicada no site oficial em 30/11/2026, após a análise dos recursos.

7 DA MATRÍCULA E DAS CONVOCAÇÕES

7.1. Os candidatos aprovados receberão, no e-mail informado na inscrição, login e senha exclusivos para acesso ao portal do aluno e deverão concluir o cadastro no site oficial para confirmar a matrícula no curso escolhido.

7.2. O prazo para confirmação da matrícula será de 01/12/2026 a 10/12/2026, até as 23h59. O candidato deverá atender às orientações da convocação e apresentar as comprovações solicitadas.

7.3. A ausência de confirmação no prazo divulgado poderá ocasionar a perda da vaga e a convocação de candidato do cadastro reserva, observada a classificação e a reserva de vagas.

7.4. O início das aulas seguirá o quadro do item 2 e o cronograma detalhado divulgado no portal do aluno. Eventuais ajustes serão comunicados no site oficial e aos matriculados.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica ciência e aceitação das condições deste edital. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. Informações falsas ou o não atendimento aos requisitos poderão resultar em indeferimento da inscrição ou cancelamento da matrícula, após análise pela Coordenação.

8.2. A certificação observará a conclusão das atividades e a frequência média mínima de 75%, conforme os procedimentos acadêmicos do Programa.

8.3. A qualificação oferecida não assegura contratação profissional, geração de renda ou concessão automática de crédito. Eventuais oportunidades de apoio ao empreendedorismo serão divulgadas separadamente, conforme suas condições próprias.

8.4. Os dados informados serão utilizados para inscrição, seleção, matrícula, acompanhamento e certificação, com acesso restrito às equipes responsáveis. Eventual autorização de uso de imagem será solicitada em instrumento específico e separado da inscrição.

8.5. Todas as publicações e comunicações oficiais relativas à seleção serão disponibilizadas no site <https://www.cursoformandocampeoes.com.br>. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail atendimento@cursoformandocampeoes.com.br.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa. Alterações deste edital serão divulgadas no site oficial, com indicação dos itens alterados.

Nova Friburgo, 08 de outubro de 2026.

Claudio Pinheiro Fernandes
Professor da Universidade Federal Fluminense
Coordenador do Programa Acredita no Primeiro Passo – Formando Campeões

ANEXO I CRONOGRAMA

Etapa	Prazo ou data
Inscrições	08/10/2026 a 07/11/2026, até as 23h59
Resultado preliminar	16/11/2026
Recursos	17/11/2026 a 23/11/2026, até as 23h59
Resultado final	30/11/2026
Confirmação das matrículas	01/12/2026 a 10/12/2026, até as 23h59
Início das primeiras turmas	Janeiro de 2027, conforme item 2
Início das segundas turmas	Abril de 2027, conforme item 2

O calendário completo dos 15 encontros presenciais de cada turma será divulgado no portal do aluno.

ANEXO II MODELO DE RECURSO

Nome completo: _____

Número de inscrição: _____

Curso pretendido: _____

E-mail e telefone: _____

Resultado ou situação contestada: _____

Justificativa do recurso e pedido de revisão:

Documentos comprobatórios, se aplicáveis: _____

Este modelo orienta o preenchimento do formulário eletrônico. O recurso deverá ser enviado exclusivamente pelo formulário disponível no site oficial, no prazo estabelecido no Anexo I.